



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 9 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 127 de 09 de Novembro de 2020** – Exonerar do cargo em comissão de assessora de gabinete a Sra. Zaine Ramos Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria Nº 128 de 09 de Novembro de 2020** – Nomear para o cargo em comissão de assessora de gabinete A Sra. Elieuzza da Silva Bispo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 129 de 09 de Novembro de 2020** - Nomear para o cargo em comissão de secretária da Escola Professora Aurelice Sinfrônio a Sra. Vanderlea da Cruz Santos e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 127 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**“EXONERARDO CARGO EM
COMISSÃO DE ACESSORA DE
GABINETE A SRA. ZAINÉ
RAMOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo I, da Lei 541 de 16 de
fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Assessora de Gabinete**
a Sra. **Zaine Ramos Oliveirae** dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município que adotem
as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO
DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE A SRA. ELIEUZA DA SILVA BISPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo I, da Lei 541 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Assessora de Gabinete** a Sra. **Elieuzza da Silva Bispo** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 129 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

**“NOMEAR PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DA
ESCOLA PROFESSORA
AURELICE SINFRÔNIO A
SRA.VANDERLEA DA CRUZ
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo I, da Lei 541 de 16 de
fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Secretária da Escola Professora Aurelice Sinfrônioa Sra. Vanderleada Cruz Santose** dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Departamento de Recursos Humanos do Município que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196- E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com